CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155 DE 2013
(Autor: Marcio Pacheco/PPL)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Conselho Deliberativo São Francisco de Assis - CDESF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, a celebrar convênios com o Conselho Deliberativo São Francisco de Assis – CDESF, CNPJ nº 08.255.340/0001-75, para a consecução dos fins estatutários da entidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A entidade de que trata o presente Projeto de Lei já é declarada de Utilidade Pública Municipal, por meio da Lei nº 5.157, de 2009. Com a proposição que ora trazemos à apreciação dos Nobres Pares, pretendemos possibilitar que o referido Conselho possa realizar convênios com a Municipalidade e executar projetos de interesse público em sua área de atuação, como patrulha mecanizada e outros. Por esse motivo, pedimos a aprovação deste Projeto.

Palácio José Neves Formighieri, 1º de agosto de 2013.

Marcio Pacheco
Vereador (PPL)